

ATUAÇÃO

OAB entrega 'Carta das Águas' ao Poder Executivo Municipal

>> **Paulo César Desidério**
Redação DS

Na tarde da última sexta-feira, 04, a diretoria da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Tangará da Serra, encaminhou ao Executivo Municipal a Carta das Águas. O documento é resultado de uma Audiência Pública realizada em 26 de Outubro no auditório da entidade, que discutiu a questão da crise hídrica no município.

Com o tema 'Abastecimento de água, projeções para o futuro', a audiência pública contou com profissionais de expe-

riência comprovada para discussão da temática e originou o documento, conforme destaca o presidente da entidade, Kleiton Carvalho.

"Dessa audiência pública, cada profissional dentro da sua área consignou uma proposta dentro daquilo que ele entende como interessante para que a problemática água possa ter soluções para o futuro, dentre elas várias formas de captação, questões ambientais que impactam principalmente na preservação das matas ciliares, entre outros, para que Tangará volte a oferecer abastecimento normalizado e também que possamos ter soluções a curto, médio e lon-

go prazo", afirmou.

O prefeito municipal, Fabio Martins Junqueira, recebeu a Carta juntamente com o diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), Wesley Lopes Torres. O documento possui 19 páginas.

"É um documento propositivo (...) aonde existem várias ideias e sugestões, para que possam ser aproveitadas dentro daquilo que for viável para a gestão pública, e também para o particular, haja vista que essa situação vivenciada serviu de paradigma para que todos nós saibamos usar de maneira mais consciente o bem tão precioso que é a água", conclui Kleiton.



Documento possui 19 páginas e é resultado de audiência pública realizada pela OAB.

TANGARÁ DA SERRA



"Os indícios podem ser totalmente descartados ou até gerar processos"

Justiça Eleitoral registra 129 indícios de irregularidades

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Todas as contas serão analisadas pela equipe técnica da Justiça Eleitoral

Todas as prestações de contas, parciais e finais, foram elaboradas pelos partidos e candidatos por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE 2016) e neste ano, pela primeira vez, serão cruzados os dados dos doadores e candidatos da Receita Federal, do COAF, Banco Central, Ministério do Trabalho e de todos os programas sociais do Governo afim de verificar a origem e legalidade das doações.

Em Tangará da Serra a Justiça Eleitoral já registrou 129 indícios de irregularidades detectados pelo sistema e que serão analisados pela equipe técnica. "Os indícios podem ser totalmente descartados se esclarecidos pela equipe técnica da Justiça Eleitoral ou pelo candidato, ou podem até gerar processos eleitorais que culminem em inelegibilidade ou perda de mandato", explica o chefe do Cartório Eleitoral, Luiz Gustavo Romko. "Vai depender muito dos trabalhos que se desenvolverão daqui para frente no cartório sob o comando do Dr. João Francisco Campos de Almeida, Juiz Eleitoral e com a atuação do Ministério Público Eleitoral baseada nos pareceres técnicos".

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Candidatos que não prestaram contas serão notificados pela Justiça Eleitoral



A Justiça Eleitoral iniciará a análise pelos processos dos candidatos eleitos de Tangará e de Nova Olímpia

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Todos os eleitos de ambas cidades prestaram contas com a Justiça Eleitoral e aguardam a decisão no processo

Terminou na última semana, mais precisamente no dia 1º de novembro, o prazo para os partidos e os candidatos a prefeito, vice e vereador em todo o país apresentarem as prestações de contas dos recursos arrecadados e aplicados nas campanhas eleitorais no primeiro turno.

Em Tangará da Serra, de acordo com o che-

fe do Cartório Eleitoral, Luis Gustavo Romko, vários candidatos ainda não prestaram contas e diante disso serão notificados pelo Cartório Eleitoral a fazê-lo, sob pena de as contas serem julgadas não prestadas. "As contas não prestadas podem ser julgadas não prestadas pela simples não apresentação das contas à Justiça Eleitoral ou se as contas forem prestadas de maneira a inviabilizar qualquer espécie de análise contábil ou financeira por ausência de informações ou dados solicitados pela Justiça Eleitoral", explicou Romko.

Segundo o responsável, após a apresentação dessas informa-

ções, a Justiça passará a analisar as informações e pode considerar as contas como Aprovadas, Aprovadas com ressalvas, Desaprovadas ou Não Prestadas. "As contas aprovadas com ressalvas não ensejam punições aos candidatos. As contas julgadas desaprovadas, caso seja comprovado o uso ilegal de recursos pode ensejar na cassação do registro, ou na perda do diploma, em processo apartado que vai apurar essas irregularidades", complementa Romko, ao destacar ainda que apesar de o caixa dois ainda não ter sido criminalizado a sua comprovação pode ensejar na perda de mandato. "Entretanto, a pior

sanção é a das contas julgadas Não prestadas, vez que geram inelegibilidade por quatro anos, mesmo que o candidato as apresente após elas terem sido julgadas".

Aos que já apresentaram a prestação de contas, Romko afirmou que a Justiça Eleitoral iniciará a análise pelos processos dos candidatos eleitos de Tangará e de Nova Olímpia prefeitos, vices e vereadores já que a diplomação, que ocorrerá no dia 16 de dezembro, somente poderá ocorrer se suas contas estiverem julgadas. Todos os eleitos de ambas cidades prestaram contas com a Justiça Eleitoral e aguardam a decisão no processo.